

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo nº 885, de 30 de agosto de 2005, Decreto Legislativo nº 30, de 15 de dezembro de 1994, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, na Instrução Normativa nº 23, de 2 de agosto de 2004, na Instrução Normativa nº 6, de 16 de maio de 2005, na Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007, na Instrução Normativa nº 41, de 1º de julho de 2008, e o que consta do Processo nº 21000.011978/2010-57, resolve:

Art. 1º Estabelecer os requisitos fitossanitários para a importação de sementes, de diferentes espécies, destinadas à propagação, constantes dos Anexos de I a L, desta Instrução Normativa, produzidas nos respectivos países.

Art. 2º Os envios dos produtos especificados nos Anexos constantes desta Instrução Normativa deverão estar acompanhados de Certificado Fitossanitário - CF ou Certificado Fitossanitário de Reexportação - CFR, emitidos pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária - ONPF do país exportador, com as seguintes Declarações Adicionais (DAs):

I - DA1: o envio se encontra livre de pragas quarentenárias ausentes para o Brasil;

II - DA2: o envio foi tratado com ... (especificar o produto, dose ou concentração, temperatura e tempo de exposição), para o controle de artrópodes quarentenários ausentes para o Brasil, sob supervisão oficial; e

III - DA15: o envio encontra-se livre de plantas daninhas, vírus, bactérias, fungos e nematóides, quarentenários ausentes para o Brasil, de acordo com o resultado da análise oficial do laboratório nº... (indicar o número da análise).

IV - alternativamente, para as plantas daninhas, vírus, bactérias, fungos e nematóides, quarentenários ausentes para o Brasil, poderá ser declarada apenas a Declaração Adicional DA 5: o (cultivo, viveiro, sementeira e lugar de produção) foi submetido à inspeção oficial durante (período) e não foram detectadas a(s) (praga(s)). (*Acrescentado(a) pelo(a) Instrução Normativa 7/2011/SDA/MAPA*)

Parágrafo único. Para as pragas quarentenárias ausentes no Brasil que estão associadas ao produto, porém não presentes no país de origem, pode-se fazer constá-las no CF ou CFR, indicando o seu nome e o país, na forma da Declaração Adicional DA8: "a(s) praga(s) é(são) praga(s) quarentenária(s) para (país) e constam da lista de pragas quarentenárias".

Art. 2º-A As Declarações Adicionais indicadas no art 2º desta Instrução Normativa serão exigidas a partir de 1º de junho de 2015. (*Redação dada pela Instrução Normativa 24/2014/SDA/MAPA*)

Redações

Anteriores

Art. 3º As partidas de sementes importadas de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa serão inspecionadas no ponto de ingresso (Inspeção Fitossanitária - IF) e terão amostras coletadas e enviadas para análise fitossanitária, em laboratórios oficiais ou credenciados, ou para análise quarentenária em estações de quarentena credenciadas.

Parágrafo único. Os custos do envio das amostras, bem como os custos das análises, serão com ônus para o interessado, que ficará responsável pelo restante da partida, não podendo comercializar nem plantar o

produto até a conclusão dos exames e emissão dos respectivos laudos de liberação.

Art. 4º Caso seja interceptada praga quarentenária, ou praga sem registro de ocorrência no Brasil, nas partidas importadas citadas no art. 3º desta Instrução Normativa, deverão ser adotados os procedimentos dispostos no [Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934](#).

Parágrafo único. Ocorrendo a interceptação que trata o caput deste artigo, a ONPF do país de origem será notificada e a ONPF do Brasil poderá suspender as importações até a conclusão da Análise de Risco de Pragas.

Art. 5º No caso do não cumprimento das exigências estabelecidas nesta Instrução Normativa, o produto não será internalizado.

Art. 6º A ONPF do país de origem deverá comunicar à ONPF do Brasil qualquer ocorrência de nova praga em seu território.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

ANEXO I

Espécies de sementes de origem da África do Sul para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Cebolinha	Allium fistulosum
Alho-porró	Allium porrum
Cebolinha	Allium schoenoprasum
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Brócolis	Brassica oleracea var. itálica
Melão	Cucumis melo
Funcho	Foeniculum vulgare
Pinus	Pinus taeda

ANEXO II

Espécies de sementes de origem da Alemanha para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	Ageratum houstonianum
Cebola	Allium cepa
Cebolinha	Allium schoenoprasum
Ammi	Ammi majus
Aneto	Anethum graveolens
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Estragão	Artemisia dracunculus
Aspargo	Asparagus asparagoides

Aspargo-pluma	<i>Asparagus densiflorus</i>
Aspargo	<i>Asparagus myriocladus</i>
Aspargo	<i>Asparagus officinalis</i>
Aspargo	<i>Asparagus plumosus</i>
Asteriscus	<i>Asteriscus maritimus</i>
Begônia	<i>Begonia semperflorens</i>
Begônia	<i>Begonia tuberosus</i>
Bellis	<i>Bellis perennis</i>
Bupleuro	<i>Bupleurum griffithii</i>
Calêndula	<i>Calendula officinalis</i>
Campânula	<i>Campanula médium</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Vinca	<i>Catharanthus roseus</i>
Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum multicaule</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum parthenium</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum spp.</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Cyclamen	<i>Cyclamen persicum</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Eucalyptus silverdollar	<i>Eucaliptus cinérea</i>
Eucalyptus silverdollar	<i>Eucaliptus polyanthème</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Girassol	<i>Helianthus annuus</i>
Statice	<i>Limonium latifolium</i>
Lobélia	<i>Lobelia erinus</i>
Lobélia	<i>Lobelia speciosa</i>
Alyssum	<i>Lobularia maritima</i> = <i>Alyssum maritimum</i>
Lupinus	<i>Lupinus polyphyllus</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Camomila	<i>Matricaria chamomilla</i>
Melissa	<i>Melissa officinalis</i>
Molucela	<i>Molucella laevis</i>
Manjeriçã	<i>Ocimum basilicum</i>
Estrela-do-Egito	<i>Pentas lanceolata</i>
Petúnia	<i>Petunia spp.</i>
Phlox	<i>Phlox drummondii</i>
Prímula	<i>Primula obconica</i>
Margarida	<i>Rudbeckia hirta</i>
Sálvia	<i>Salvia farinácea</i>
Sálvia	<i>Salvia officinalis</i>
Flor-de-cardeal	<i>Salvia splendens</i>
Espinafre	<i>Spinacea oleracea</i>
Tagetes	<i>Tagetes erecta</i>
Tagetes	<i>Tagetes spp.</i>
Amor-perfeito	<i>Viola wittrockiana</i>
Zinnia	<i>Zinnia elegans</i>

ANEXO III

Espécies de sementes de sementes de origem da Argentina para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	Ageratum houstonianum
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Rainha-margarida	Callistephus chinensis
Vinca	Catharanthus roseus
Celósia	Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa
Coleus	Coleus blumei = Solenostemon scutellarioides
Coentro	Coriandrum sativum
Dália	Dahlia pinnata = Dahlia variabilis
Gazânia	Gazania rigens = Gazania splendens
Gomphrena	Gomphrena globosa
Alyssum	Lobularia maritima = Alyssum maritimum
Alpiste	Phalaris canariensis
Phlox	Phlox drummondii
Onze-horas	Portulaca grandiflora
Prímula	Primula acaulis
Prímula	Primula obconica
Margarida	Rudbeckia hirta
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Gloxínia	Sinningia speciosa
Berinjela	Solanum melongena
Tagetes	Tagetes pátula
Amor-perfeito	Viola tricolor
Zinnia	Zinnia elegans

ANEXO IV

Espécies de sementes de origem da Austrália para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Aipo	Apium graveolens
Gramma	Axonopus affinis
Beterraba	Beta vulgaris
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Canola	Brassica napus
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Brócolis	Brassica oleracea var. itálica
Chicória	Cichorium endívia
Almeirão	Cichorium intybus
Coentro	Coriandrum sativum
Gramma-bermuda	Cynodon dactylon
Cenoura	Daucus carota

Milheto	Echinochloa utilis = Echinochloa esculenta
Funcho	Foeniculum vulgare
Algodão	Gossypium spp.
Alface	Lactuca sativa
Lentilha	Lens esculenta
Alfafa	Medicago sativa
Sorgo	Sorghum bicolor
Trevo	Trifolium resupinatum
Trevo	Trifolium spp.
Milho	Zea mays

ANEXO V

Espécies de sementes de origem da Bolívia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Alho-porró	Allium porrum
Amendoim forrageiro	Arachis pintoi

ANEXO VI

Espécie de semente de origem da Bulgária para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Coentro	Coriandrum sativum

ANEXO VII

Espécies de sementes de origem da Canadá para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Canola	Brassica napus
Alfafa	Medicago sativa
Alpiste	Phalaris canariensis

ANEXO VIII

Espécies de sementes de origem da Chile para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebolinha	Allium schoenoprasum
Aipo	Apium graveolens
Aveia	Avena sativa
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Brócolis	Brassica oleracea var. italica
Chicória	Cichorium endívia

Almeirão	Cichorium intybus
Melancia	Citrullus lanatus
Pepino	Cucumis sativus
Abóbora	Cucurbita moschata
Funcho	Foeniculum vulgare
Alface	Lactuca sativa
Flor-de-cardeal	Salvia splendens

ANEXO IX

Espécies de sementes de origem da China para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	Ageratum mexicanum
Cebolinha	Allium schoenoprasum
Aneto	Anethum graveolens
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Absinto	Artemisia absinthium
Estragão	Artemisia dracunculus
Bellis	Bellis perennis
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Calêndula	Calendula officinalis
Rainha-margarida	Callistephus chinensis
Campânula	Campanula médium
Pimentão	Capsicum annum
Pimenta	Capsicum frutescens
Mamão	Carica papaya
Celósia	Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa Chrysanthemum coronarium Chrysanthemum multicaule
Chicória	Cichorium endívia
Almeirão	Cichorium intybus Cineraria marítima
Melancia	Citrullus lanatus
Melão	Cucumis melo
Abóbora	Cucurbita máxima
Abóbora	Cucurbita maxima x C.moschata
Abóbora	Cucurbita moschata
Abobrinha	Cucurbita pepo
Dália	Dahlia pinnata = Dahlia variabilis
Cenoura	Daucus carota
Margarida-africana	Dimorphotheca sinuata
Papoula da Califórnia	Eschscholzia californica
Morango ornamental	Fragaria vesca
Sempre-viva	Helichrysum bracteatum
Anis estrelado	Illicium verum
Impatiens	Impatiens balsamina
Alface	Lactuca sativa
Lavatera	Lavatera trimestris
Statice	Limonium sinuatum
Linaria	Linaria maroccana

Lobélia	Lobelia erinus
Tomate	Lycopersicon esculentum
Goivo	Matthiola incana
Melissa	Melissa officinalis
Hortelã	Mentha piperita
Bela-da-noite	Mirabilis jalapa
Nemésia	Nemesia strumosa
Manjeriço	Ocimum basilicum
Painço	Panicum miliaceum
Petúnia	Petunia x hybrida
Onze-horas	Portulaca grandiflora
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis
Palmeira ráfia	Rhapis excelsa
Segurelha	Satureja hortensis
Tagetes	Tagetes pátula
Verbena	Verbena hybrida
Amor-perfeito	Viola cornuta
Amor-perfeito	Viola tricolor
Amor-perfeito	Viola wittrockiana
Zinnia	Zinnia elegans

ANEXO X

Espécie de semente de origem da Cingapura para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cominho	Cuminum cyminum

ANEXO XI

Espécies de sementes de origem da Dinamarca para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	Ageratum houstonianum
Cebola	Allium cepa
Cebolinha	Allium fistulosum
Alho-porró	Allium porrum
Cebolinha	Allium schoenoprasum
Aneto	Anethum graveolens
Cerefólio	Anthriscus cerefolium
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Aipo	Apium graveolens
Agrião	Barbarea verna
Begônia	Begonia semperflorens
Begônia	Begonia tuberosa
Bellis	Bellis perennis
Beterraba	Beta vulgaris
Acelga	Beta vulgaris var. cicla
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis

Couve	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>acephala</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>capitata</i>
Couve-rábano	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>gongylodes</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea</i> var. <i>italica</i>
Nabo	<i>Brassica rapa</i>
Brovália	<i>Browallia speciosa</i>
Calêndula	<i>Calendula officinalis</i>
Rainha-margarida	<i>Callistephus chinensis</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Vinca	<i>Catharanthus roseus</i>
Celósia	<i>Celosia argentea</i> = <i>Celosia cristata</i> = <i>Celosia plumosa</i>
Centaurea	<i>Centaurea cyanus</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum carinatum</i> <i>Chrysanthemum coronarium</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum paludosum</i>
Chicória	<i>Cichorium endívia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Cinerária	<i>Cineraria cruenta</i>
Cinerária	<i>Cineraria marítima</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Coleus	<i>Coleus blumei</i> = <i>Solenostemon scutellarioides</i>
Esporinha	<i>Consolida ambígua</i>
Coreopsis	<i>Coreopsis tinctoria</i>
Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Dália	<i>Dahlia</i> spp.
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Cravina	<i>Dianthus barbatus</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Rúcula	<i>Eruca sativa</i>
Lisianto	<i>Eustoma grandiflorum</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Gérbera	<i>Gerbera jamesonii</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Gypsophila	<i>Gypsophila elegans</i>
Gypsophila	<i>Gypsophila muralis</i>
Gypsophila	<i>Gypsophila paniculata</i>
Sempre-viva	<i>Helichrysum bracteatum</i>
Impatiens	<i>Impatiens balsamina</i>
Impatiens	<i>Impatiens walleriana</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Ervilha-de-cheiro	<i>Lathyrus odoratus</i>
Lavanda	<i>Lavandula angustifólia</i>
Agrião	<i>Lepidium sativum</i>

Statice	Limonium sinuatum
Lobélia	Lobelia erinus
Alyssum	Lobularia maritima = Alyssum maritimum
Tomate	Lycopersicon esculentum
Camomila	Matricaria chamomilla
Goivo	Matthiola incana
Bela-da-noite	Mirabilis jalapa
Orégano	Origanum vulgare
Papoula	Papaver nudicaule
Papoula	Papaver orientale
Salsa	Petroselinum crispum
Petúnia	Petunia grandiflora
Phlox	Phlox drummondii
Erva-doce	Pimpinella anisum
Onze-horas	Portulaca grandiflora
Beldroega	Portulaca oleracea
Prímula	Primula vulgaris
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis
Sálvia	Salvia farinácea
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Scabiosa	Scabiosa atropurpurea
Senécio	Senecio cinerária
Berinjela	Solanum melongena
Espinafre	Spinacea oleracea
Tagetes	Tagetes erecta
Tagetes	Tagetes pátula
Espinafre	Tetragonia tetragonoides
Tomilho	Thymus vulgaris
Capuchinha	Tropaeolum majus
Amor-perfeito	Viola tricolor
Zinnia	Zinnia elegans

ANEXO XII

Espécies de sementes de origem da Egito para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Brócolis	Brassica oleracea var. italica
Funcho	Foeniculum vulgare
Hortelã	Mentha piperita
Manjerona	Origanum majorana
Salsa	Petroselinum crispum

ANEXO XIII (Redação dada pelo(a) [Instrução Normativa 7/2011/SDA/MAPA](#))

Redação(ões) Anterior(es)

Espécies de sementes de origem da Espanha para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Brócolis	Brassica oleracea var. italica
Pimentão	Capsicum annuum
Chamaerops	Chamaerops humilis
Melão	Cucumis melo
Abobrinha	Cucurbita pepo
Alface	Lactuca sativa
Tomate	Lycopersicon esculentum

ANEXO XIV

Espécies de sementes de origem dos Estados Unidos para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Quiabo	Abelmoschus esculentus
Agerato	Ageratum houstonianum
Cebolinha	Allium fistulosum
Alho-porró	Allium porrum
Cebolinha	Allium schoenoprasum
Alstroemeria	Alstroemeria SP.
Alyssum	Alyssum saxatile
Aneto	Anethum graveolens
Antúrio	Anthurium andreanum
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Aipo	Apium graveolens
Aspargo	Asparagus officinalis
Aspargo-pluma	Asparagus sprengeri
Agrião	Barbarea verna
Begônia	Begonia semperflorens
Begônia	Begonia tuberosus
Bellis	Bellis perennis
Beterraba	Beta vulgaris
Acelga	Beta vulgaris var. cicla
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Mostarda	Brassica juncea
Couve	Brassica oleracea var. acephala
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Couve-rábano	Brassica oleracea var. gongylodes
Brócolis	Brassica oleracea var. italica
Nabo	Brassica rapa
Brovália	Browallia speciosa
Calêndula	Calendula officinalis
Rainha-margarida	Callistephus chinensis
Pimenta	Capsicum frutescens
Cominho	Carum carvi
Vinca	Catharanthus roseus
Celósia	Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa

Crisântemo	<i>Chrysanthemum carinatum</i>
Chicória	<i>Cichorium endívia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Cinerária	<i>Cineraria marítima</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Coleus	<i>Coleus blumei</i> = <i>Solenostemon scutellarioides</i>
Esporinha	<i>Consolida ambígua</i>
Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abóbora	<i>Cucurbita máxima</i>
Abóbora	<i>Cucurbita maxima</i> x <i>C. moschata</i>
Abóbora	<i>Cucurbita moschata</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Cyclamen	<i>Cyclamen persicum</i>
Alcachofra	<i>Cynara scolymus</i>
Grama-bermuda	<i>Cynodon dactylon</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Dália	<i>Dahlia</i> spp.
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Esporinha-alta	<i>Delphinium elatum</i>
Cravina	<i>Dianthus barbatus</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>
Rúcula	<i>Eruca sativa</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Lisianto	<i>Eustoma grandiflorum</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Soja	<i>Glycine Max</i>
Godétia	<i>Godetia grandiflora</i> = <i>Godetia amoena</i> = <i>Clarkia amoena</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Algodão	<i>Gossypium</i> spp.
Girassol	<i>Helianthus annuus</i>
Sempre-viva	<i>Helichrysum bracteatum</i>
Hypoestes	<i>Hypoestes phyllostachya</i>
Hypoestes	<i>Hypoestes sanguinolenta</i>
Impatiens	<i>Impatiens balsamina</i>
Impatiens	<i>Impatiens hawkeri</i>
Impatiens	<i>Impatiens walleriana</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Lavanda	<i>Lavandula angustifólia</i>
Lentilha	<i>Lens esculenta</i>
Agrião	<i>Lepidium sativum</i>
Statice	<i>Limonium sinuatum</i>
Lobélia	<i>Lobelia erinus</i>
Alyssum	<i>Lobularia maritima</i> = <i>Alyssum maritimum</i>
Azevém	<i>Lolium perenne</i>
Goivo	<i>Matthiola longipétala</i>

Hortelã	Mentha piperita
Agrião	Nasturtium officinale
Manjeriço	Ocimum basilicum
Manjerona	Origanum majorana
Orégano	Origanum vulgare
Arroz	Oryza sativa
Papoula	Papaver nudicaule
Gerânio	Pelargonium hortorum
Salsa	Petroselinum crispum
Petúnia	Petunia x hybrida
Phlox	Phlox drummondii
Pinus	Pinus taeda
Onze-horas	Portulaca grandiflora
Prímula	Primula acaulis
Prímula	Primula elatior
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis
Margarida	Rudbeckia sp.
Sálvia	Salvia farinácea
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Berinjela	Solanum melongena
Espinafre	Spinacea oleracea
Tagetes	Tagetes erecta
Tagetes	Tagetes pátula
Espinafre	Tetragonia tetragonoides
Tomilho	Thymus vulgaris
Torênia	Torenia fournieri
Verbascum	Verbascum hybridum
Verbena	Verbena hybrida
Amor-perfeito	Viola cornuta
Amor-perfeito	Viola hybrida
Amor-perfeito	Viola tricolor
Amor-perfeito	Viola wittrockiana
Zâmia	Zamia furfuracea
Zinnia	Zinnia elegans

ANEXO XV

Espécie de semente de origem das Filipinas para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa

ANEXO XVI (Redação dada pelo(a) *Instrução Normativa 7/2011/SDA/MAPA*)

Redação(ões) Anterior(es)

Espécies de sementes de origem da França para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	Ageratum mexicanum

Cebola	<i>Allium cepa</i>
Alho-porró	<i>Allium porrum</i>
Alho	<i>Allium sativum</i>
Cebolinha	<i>Allium schoenoprasum</i>
Alyssum	<i>Alyssum saxatile</i>
Aneto	<i>Anethum graveolens</i>
Cerefólio	<i>Anthriscus cerefolium</i>
Boca-de-leão	<i>Antirrhinum majus</i>
Aipo	<i>Apium graveolens</i>
Arabis	<i>Arabis alpina</i>
Absinto	<i>Artemisia absinthium</i>
Agrião	<i>Barbarea verna</i>
Beterraba	<i>Beta vulgaris</i>
Couve-chinesa	<i>Brassica campestris var. pekinensis</i>
Couve	<i>Brassica oleracea var. acephala</i>
Couve-flor	<i>Brassica oleracea var. botrytis</i>
Repolho	<i>Brassica oleracea var. capitata</i>
Brócolis	<i>Brassica oleracea var. italica</i>
Calêndula	<i>Calendula officinalis</i>
Rainha-margarida	<i>Callistephus chinensis</i>
Campânula	<i>Campanula médium</i>
Pimentão	<i>Capsicum annuum</i>
Pimenta	<i>Capsicum frutescens</i>
Celósia	<i>Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa</i>
Centaurea	<i>Centaurea cyanus</i>
Chamaerops	<i>Chamaerops humilis</i>
Cheiranthus	<i>Cheiranthus cheiri</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum carinatum</i>
Crisântemo	<i>Chrysanthemum leucanthemum</i>
Chicória	<i>Cichorium endívia</i>
Almeirão	<i>Cichorium intybus</i>
Cinerária	<i>Cineraria marítima</i>
Melancia	<i>Citrullus lanatus</i>
Clárquia	<i>Clarkia elegans</i>
Sino-de-catedral	<i>Cobaea scandens</i>
Esporinha	<i>Consolida ambígua</i>
Esporinha	<i>Consolida regalis</i>
Bela-da-manhã	<i>Convolvulus tricolor</i>
Coreopsis	<i>Coreopsis tinctoria</i>
Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Cominho	<i>Cuminum cyminum</i>
Cyclamen	<i>Cyclamen persicum</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata = Dahlia variabilis</i>
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Cravina	<i>Dianthus barbatus</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>

Cravo	<i>Dianthus purpúrea</i>
Digitalis	<i>Digitalis purpúrea</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Ficóide	<i>Dorotheanthus bellidiformes</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Morango ornamental	<i>Fragaria vesca</i>
Gaillardia	<i>Gaillardia pulchella</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Godétia	<i>Godetia grandiflora</i> = <i>Godetia amoena</i> = <i>Clarkia amoena</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Gypsophila	<i>Gypsophila elegans</i>
Girassol	<i>Helianthus annuus</i>
Sempre-viva	<i>Helichrysum bracteatum</i>
Cevada	<i>Hordeum vulgare</i>
Impatiens	<i>Impatiens balsamina</i>
Impatiens	<i>Impatiens walleriana</i>
Ipomea	<i>Ipomoea purpúrea</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Ervilha-de-cheiro	<i>Lathyrus odoratus</i>
Lavanda	<i>Lavandula angustifolia</i>
Lavanda	<i>Lavandula officinalis</i>
Lavatera	<i>Lavatera trimestris</i>
Statice	<i>Limonium sinuatum</i>
Linho-de-jardim	<i>Linum rubrum</i>
Lobélia	<i>Lobelia erinus</i>
Alyssum	<i>Lobularia maritima</i> = <i>Alyssum maritimum</i>
Tremoço-de-jardim	<i>Lupinus hartwegii</i>
Lupinus	<i>Lupinus polyphyllus</i>
Tomate	<i>Lycopersicon esculentum</i>
Camomila	<i>Matricaria chamomilla</i>
Goivo	<i>Matthiola incana</i>
Melissa	<i>Melissa officinalis</i>
Hortelã	<i>Mentha piperita</i>
Bela-da-noite	<i>Mirabilis jalapa</i>
Myosotis	<i>Myosotis alpestris</i>
Agrião	<i>Nasturtium officinale</i>
Nigela	<i>Nigella damascena</i>
Manjeriço	<i>Ocimum basilicum</i>
Manjerona	<i>Origanum majorana</i>
Orégano	<i>Origanum vulgare</i>
Papoula	<i>Papaver nudicaule</i>
Papoula	<i>Papaver orientale</i>
Salsa	<i>Petroselinum crispum</i>
Petúnia	<i>Petunia multiflora</i>
Petúnia	<i>Petunia x hybrida</i>
Phlox	<i>Phlox drummondii</i>
Erva-doce	<i>Pimpinella anisum</i>
Onze-horas	<i>Portulaca grandiflora</i>
Prímula	<i>Primula elatior</i>

Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis	
Alecrim	Rosmarinus officinalis	
Sálvia	Salvia farinácea	
Sálvia	Salvia officinalis	
Flor-de-cardeal	Salvia splendens	
Senécio	Senecio cinerária	
Berinjela	Solanum melongena	
Espinafre	Spinacea oleracea	
Tagetes	Tagetes erecta	
Tagetes	Tagetes pátula	
Tomilho	Thymus vulgaris	
Amor-perfeito	Viola cornuta	
Amor-perfeito	Viola tricolor	
Amor-perfeito	Viola wittrockiana	
Zinnia	Zinnia elegans	
Zinnia	Zinnia haageana	"(NR)

ANEXO XVII (Revogado(a) pelo(a) [Instrução Normativa 7/2011/SDA/MAPA](#))

Redação(ões) Anterior(es)

ANEXO XVIII

Espécie de semente de origem da Grécia para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cominho	Carum carvi

ANEXO XIX

Espécie de semente de origem da Guatemala para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Palmeira-bambú	Chamaedorea elegans

ANEXO XX

Espécies de sementes de origem da Holanda para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Quiabo	Abelmoschus esculentus
Adonis	Adonis aestivalis
Agerato	Ageratum houstonianum
Agerato	Ageratum mexicanum
Cebola	Allium cepa
Cebolinha	Allium fistulosum
Alho-porró	Allium porrum
Cebolinha	Allium schoenoprasum

Alyssum	Alyssum saxatile
Aneto	Anethum graveolens
Cerefólio	Anthriscus cerefolium
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Aipo	Apium graveolens
Absinto	Artemisia absinthium
Estragão	Artemisia dracunculus
Aubrétia	Aubretia deltoides
Nolina	Beaucarnea recurvata
Begônia	Begonia semperflorens
Begônia	Begonia tuberosus
Bellis	Bellis perennis
Beterraba	Beta vulgaris
Bismarckia	Bismarckia nobilis
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Mostarda	Brassica juncea
Couve	Brassica oleracea var. acephala
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Couve-de-bruxelas	Brassica oleracea var. gemmifera
Couve-rábano	Brassica oleracea var. gongylodes
Brócolis	Brassica oleracea var. italica
Brovália	Browallia viscosa = Browallia americana
Calêndula	Calendula officinalis
Rainha-margarida	Callistephus chinensis
Campânula	Campanula medium
Pimentão	Capsicum annum
Cártamo	Carthamus tinctorius
Cominho	Carum carvi
Vinca	Catharanthus roseus
Celósia	Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa
Centaurea	Centaurea cyanus
Palmeira-bambú	Chamaedorea elegans
Palmeirinha-de-ernesto	Chamaedorea ernesti-augustii
Chamaedora	Chamaedorea metallica
Palmeirinha-de-touceira	Chamaedorea microspadix
Camedorea-bambu	Chamaedorea seifrizii
Chamaerops	Chamaerops humilis
Crisântemo	Chrysanthemum carinatum
Crisântemo	Chrysanthemum coronarium
Crisântemo	Chrysanthemum leucanthemum
Crisântemo	Chrysanthemum multicaule
Crisântemo	Chrysanthemum paludosum
Chicória	Cichorium endivia
Almeirão	Cichorium intybus
Cinerária	Cineraria maritima
Melancia	Citrullus lanatus
Clárquia	Clarkia elegans
Sete-marias	Cleome hassleriana
Sino-de-catedral	Cobaea scandens
Coleus	Coleus blumei = Solenostemon scutellarioides

Esporinha	<i>Consolida ambigua</i>
Esporinha	<i>Consolida regalis</i>
Bela-da-manhã	<i>Convolvulus tricolor</i>
Coreopsis	<i>Coreopsis tinctoria</i>
Coentro	<i>Coriandrum sativum</i>
Cosmos	<i>Cosmos bipinnatus</i>
Melão	<i>Cucumis melo</i>
Pepino	<i>Cucumis sativus</i>
Abobrinha	<i>Cucurbita pepo</i>
Cominho	<i>Cuminum cyminum</i>
Cyca	<i>Cycas revoluta</i>
Cyclamen	<i>Cyclamen persicum</i>
Dália	<i>Dahlia pinnata</i> = <i>Dahlia variabilis</i>
Cenoura	<i>Daucus carota</i>
Cravina	<i>Dianthus barbatus</i>
Cravo	<i>Dianthus caryophyllus</i>
Cravina	<i>Dianthus chinensis</i>
Digitalis	<i>Digitalis purpurea</i>
Margarida-africana	<i>Dimorphotheca sinuata</i>
Ficóide	<i>Dorotheanthus bellidiformes</i>
Palmeira	<i>Dypsis leptocheilos</i>
Rúcula	<i>Eruca sativa</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Papoula da Califórnia	<i>Eschscholzia californica</i>
Funcho	<i>Foeniculum vulgare</i>
Morango ornamental	<i>Fragaria vesca</i>
Gazânia	<i>Gazania rigens</i> = <i>Gazania splendens</i>
Gérbera	<i>Gerbera jamesonii</i>
Gérbera	<i>Gerbera splendens</i>
Godétia	<i>Godetia grandiflora</i> = <i>Godetia amoena</i> = <i>Clarkia amoena</i>
Gomphrena	<i>Gomphrena globosa</i>
Gypsophila	<i>Gypsophila elegans</i>
Gypsophila	<i>Gypsophila paniculata</i>
Girassol	<i>Helianthus annuus</i>
Girassol-de-jardim	<i>Helianthus debilis</i>
Sempre-viva	<i>Helichrysum bracteatum</i>
Hesperis	<i>Hesperis matronalis</i>
Amarillys	<i>Hippeastrum</i> spp.
Palmeira-garrafa	<i>Hyophorbe lagenicaulis</i>
Hipérico	<i>Hypericum perforatum</i>
Hissopo	<i>Hyssopus officinalis</i>
Ibéris	<i>Iberis umbellata</i>
Impatiens	<i>Impatiens balsamina</i>
Impatiens	<i>Impatiens walleriana</i>
Ipomea	<i>Ipomoea purpurea</i>
Alface	<i>Lactuca sativa</i>
Ervilha-de-cheiro	<i>Lathyrus odoratus</i>
Lavanda	<i>Lavandula angustifolia</i>
Lavatera	<i>Lavatera trimestris</i>
Margarida-gigante	<i>Leucanthemum maximum</i>
Statice	<i>Limonium sinuatum</i>

Linaria	Linaria maroccana
Linho ornamental	Linum perenne
Lobélia	Lobelia erinus
Alyssum	Lobularia maritima = Alyssum maritimum
Lupinus	Lupinus polyphyllus
Tomate	Lycopersicon esculentum
Camomila	Matricaria chamomilla
Goivo	Matthiola incana
Melissa	Melissa officinalis
Hortelã	Mentha piperita
Bela-da-noite	Mirabilis jalapa
Molucela	Molucella laevis
Myosotis	Myosotis alpestris
Agrião	Nasturtium officinale
Nemésia	Nemesia strumosa
Nigela	Nigella damascena
Manjeriço	Ocimum basilicum
Manjerona	Origanum majorana
Orégano	Origanum vulgare
Papoula	Papaver nudicaule
Papoula	Papaver orientale
Papoula	Papaver rhoeas
Gerânio	Pelargonium hortorum
Estrela-do-Egito	Pentas lanceolata
Salsa	Petroselinum crispum
Petúnia	Petunia x hybrida
Facélia	Phacelia tanacetifolia
Feijão	Phaseolus vulgaris
Phlox	Phlox drummondii
Erva-doce	Pimpinella anisum
Onze-horas	Portulaca grandiflora
Cinco-folhas	Potentilla nepalensis
Prímula	Primula elatior
Prímula	Primula spp.
Prímula	Primula veris
Piretro	Pyrethrum sp.
Ranúnculo	Ranunculus asiaticus
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis
Palmeira ráfia	Rhapis excelsa
Ruibarbo	Rheum rhaponticum
Cactus	Rhipsalidopsis spp.
Alecrim	Rosmarinus officinalis
Arruda	Ruta graveolens
Sálvia	Salvia farinacea
Sálvia	Salvia officinalis
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Segurelha	Satureja hortensis
Scabiosa	Scabiosa atropurpurea
Berinjela	Solanum melongena
Spathiphyllum	Spathiphyllum sp.
Espinafre	Spinacea oleracea

Strelitzia	Strelitzia reginae
Tagetes	Tagetes erecta
Tagetes	Tagetes patula
Piretro	Tanacetum coccineum
Espinafre	Tetragonia tetragonoides
Tumbérgia	Thunbergia alata
Tomilho	Thymus vulgaris
Girassol mexicano	Tithonia speciosa
Capuchinha	Tropaeolum majus
Venídio	Venidium fastuosum = Arctotis fastuosa
Verbena	Verbena hybrida
Amor-perfeito	Viola cornuta
Amor-perfeito	Viola tricolor
Amor-perfeito	Viola wittrockiana
Sempre-viva	Xeranthemum annuum
Zâmia	Zamia furfuracea
Zinnia	Zinnia elegans
Zinnia	Zinnia haageana
Zinnia	Zinnia hybrida

ANEXO XXI

Espécies de sementes de origem da Hungria para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Coentro	Coriandrum sativum
Gypsophila	Gypsophila elegans
Lavanda	Lavandula angustifolia
Linaria	Linaria maroccana
Orégano	Origanum vulgare
Phlox	Phlox drummondii
Erva-doce	Pimpinella anisum
Arruda	Ruta graveolens
Sálvia	Salvia officinalis

ANEXO XXII

Espécies de sementes de origem da Índia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Quiabo	Abelmoschus esculentus
Cebola	Allium cepa
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Aipo	Apium graveolens
Bellis	Bellis perennis
Pimentão	Capsicum annum Chrysanthemum multicaule
Coleus	Coleus blumei = Solenostemon scutellarioides
Abóbora	Cucúrbita maxima

Abóbora	Cucúrbita maxima x C.moschata
Abóbora	Cucúrbita moschata
Cominho	Cuminum cyminum
Ficóide	Dorotheanthus bellidiformes
Gaillardia	Gaillardia pulchella
Tomate	Lycopersicon esculentum
Manjeriço	Ocimum basilicum
Sálvia	Salvia farinacea
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Gergelim	Sesamum indicum
Berinjela	Solanum melongena
Tagetes	Tagetes erecta
Tagetes	Tagetes patula
Verbena	Verbena hybrida

ANEXO XXIII

Espécies de sementes de origem da Indonésia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cyca	Cycas revoluta
Flor-de-cardeal	Salvia splendens

ANEXO XXIV

Espécie de semente de origem do Irã para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cominho	Cuminum cyminum

ANEXO XXV

Espécies de sementes de origem de Israel para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Pepino	Cucumis sativus
Tomate	Lycopersicon esculentum

ANEXO XXVI

Espécies de sementes de origem da Itália para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Cebolinha	Allium fistulosum
Alho-porró	Allium porrum
Cebolinha	Allium schoenoprasum

Aneto	Anethum graveolens
Aipo	Apium graveolens
Beterraba	Beta vulgaris
Acelga	Beta vulgaris var. cicla
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Couve-de-bruxelas	Brassica oleracea var. gemmifera
Couve-rábano	Brassica oleracea var. gongylodes
Brócolis	Brassica oleracea var. italica
Nabo	Brassica rapa
Pimentão	Capsicum annuum
Pimenta	Capsicum frutescens Chrysanthemum leucanthemum
Crisântemo	Chrysanthemum spp.
Chicória	Cichorium endivia
Almeirão	Cichorium intybus
Melancia	Citrullus lanatus
Melão	Cucumis melo
Pepino	Cucumis sativus
Abóbora	Cucurbita maxima
Abóbora	Cucurbita moschata
Abobrinha	Cucurbita pepo
Alcachofra	Cynara scolymus
Cenoura	Daucus carota
Cravo	Dianthus caryophyllus
Margarida-africana	Dimorphotheca sinuata
Rúcula-silvestre	Diplotaxis eruroides
Rúcula	Eruca sativa
Funcho	Foeniculum vulgare
Alface	Lactuca sativa
Tomate	Lycopersicon esculentum
Hortelã	Mentha piperita
Agrião	Nasturtium officinale
Nemésia	Nemesia strumosa
Manjeriço	Ocimum basilicum
Orégano	Origanum vulgare
Salsa	Petroselinum crispum
Feijão	Phaseolus vulgaris
Erva-doce	Pimpinella anisum
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis
Arruda	Ruta graveolens
Espinafre	Spinacea oleracea
Espinafre	Tetragonia tetragonoides
Fava	Vicia faba

ANEXO XXVII

Espécies de sementes de origem do Japão para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Agerato	Ageratum houstonianum

Cebola	Allium cepa
Cebolinha	Allium fistulosum
Nirá	Allium tuberosum
Boca-de-leão	Antirrhinum majus
Aipo	Apium graveolens
Bardana	Arctium lappa
Aspargo	Asparagus officinalis
Bellis	Bellis perennis
Beterraba	Beta vulgaris
Couve-chinesa	Brassica campestris var. chinensis
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Mostarda	Brassica juncea
Couve	Brassica oleracea var. acephala
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Couve-de-bruxelas	Brassica oleracea var. gemmifera
Couve-rábano	Brassica oleracea var. gongylodes
Brócolis	Brassica oleracea var. italica
Nabo	Brassica rapa
Brovália	Browallia speciosa
Calceolária	Calceolaria x herbeohybrida
Calêndula	Calendula officinalis
Rainha-margarida	Callistephus chinensis
Campânula	Campanula medium
Cana-da-índia	Canna indica
Pimentão	Capsicum annuum
Pimenta	Capsicum frutescens
Mamão	Carica papaya
Cártamo	Carthamus tinctorius
Vinca	Catharanthus roseus
Celósia	Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa
Crisântemo	Chrysanthemum morifolium
Cinerária	Cineraria cruenta
Melancia	Citrullus lanatus
Coleus	Coleus blumei = Solenostemon scutellarioides
Cosmos	Cosmos bipinnatus
Melão	Cucumis melo
Pepino	Cucumis sativus
Abóbora	Cucurbita maxima
Abóbora	Cucurbita maxima x C.moschata
Abóbora	Cucurbita moschata
Cyca	Cycas revoluta
Cyclamen	Cyclamen persicum
Dália	Dahlia pinnata = Dahlia variabilis
Cenoura	Daucus carota
Cravo	Dianthus caryophyllus
Cravo	Dianthus caryophyllus
Cravina	Dianthus chinensis
Lisianto	Eustoma grandiflorum
Exacum	Exacum affine
Godétia	Godetia grandiflora = Godetia amoena = Clarkia amoena

Gomphrena	Gomphrena globosa
Hibiscus	Hibiscus moscheutos
Impatiens	Impatiens walleriana
Alface	Lactuca sativa
Abóbora Ornamental	Lagenaria siceraria
Statice	Limonium sinuatum
Lobélia	Lobelia erinus
Alyssum	Lobularia maritima = Alyssum maritimum
Tomate	Lycopersicon esculentum
Goivo	Matthiola incana
Mimulus	Mimulus x hybridus
Melão-amargo	Momordica charantia
Margarida-do-cabo	Osteospermum ecklonis
Perilla	Perilla frutescens
Petúnia	Petunia grandiflora
Petúnia	Petunia x hibrida
Phlox	Phlox drummondii
Phlox	Phlox drummondii
Campânula	Platycodon grandiflorus
Prímula	Primula acaulis
Prímula	Primula elatior
Ranúnculo	Ranunculus asiaticus
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis
Margarida	Rudbeckia sp.
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Gloxínia	Sinningia speciosa
Berinjela	Solanum melongena
Espinafre	Spinacea oleracea
Tagetes	Tagetes patula
Torênia	Torenia fournieri
Amor-perfeito	Viola cornuta
Amor-perfeito	Viola tricolor
Amor-perfeito	Viola wittrockiana
Zinnia	Zinnia elegans

ANEXO XXVIII

Espécie de semente de origem de Laos para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Melão	Cucumis melo

ANEXO XXIX

Espécies de sementes de origem de Madagascar para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Bismarckia	Bismarckia nobilis
Palmeira	Dypsis leptocheilos

ANEXO XXX

Espécies de sementes de origem de Malta para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cravo	Dianthus caryophyllus
Statice	Limonium sinuatum
Lobélia	Lobelia erinus

ANEXO XXXI (*Revogado(a) pelo(a) Instrução Normativa 7/2011/SDA/MAPA*)

Redação(ões) Anterior(es)

ANEXO XXXII

Espécie de semente de origem do Mediterrâneo para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Chamaerops	Chamaerops humilis

ANEXO XXXIII

Espécies de sementes de origem do México para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Nolina	Beaucarnea recurvata
Brachiaria	Brachiaria brizantha
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Brócolis	Brassica oleracea var. itálica
Pimentão	Capsicum annuum
Pimenta	Capsicum frutescens
Palmeira-bambú	Chamaedorea elegans
Chamaedora	Chamaedorea Metallica
Palmeirinha-de-touceira	Chamaedorea microspadix
Camedorea-bambu	Chamaedorea seifrizii
Chicória	Cichorium endívia
Almeirão	Cichorium intybus
Melancia	Citrullus lanatus
Melão	Cucumis melo
Funcho	Foeniculum vulgare
Soja	Glycine Max
Tomate	Lycopersicon esculentum
Zâmia	Zamia furfuracea
Milho	Zea mays

ANEXO XXXIV

Espécies de sementes de origem da Nova Zelândia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Beterraba	Beta vulgaris
Dactylis	Dactylis glomerata
Cenoura	Daucus carota
Festuca	Festuca arundinacea
Azevém	Lolium multiflorum
Orégano	Origanum vulgare
Petúnia	Petunia x híbrida
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis
Tomilho	Thymus vulgaris

ANEXO XXXV

Espécie de semente de origem do Paraguai para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Gergelim	Sesamum indicum

ANEXO XXXVI

Espécies de sementes de origem do Peru para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Melancia	Citrullus lanatus
Melão	Cucumis melo
Abobrinha	Cucurbita pepo
Alface	Lactuca sativa
Kudzu	Pueraria phaseoloides

ANEXO XXXVII

Espécies de sementes de origem da Polônia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Campânula	Campanula médium
Crisântemo	Chrysanthemum multicaule
Papoula da Califórnia	Eschscholzia californica
Godétia	Godetia grandiflora = Godetia amoena = Clarkia amoena
Hipérico	Hypericum perforatum
Nemésia	Nemesia strumosa
Facélia	Phacelia tanacetifolia
Prímula	Primula elatior

Prímula	Primula veris
Arruda	Ruta graveolens

ANEXO XXXVIII (*Redação dada pelo(a) Instrução Normativa 7/2011/SDA/MAPA*)

Redação(ões) Anterior(es)

Espécie de semente de origem de Portugal para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação

Produto Vegetal	Nome Científico
Tomate	Lycopersicon esculentum
Chamaerops	Chamaerops humilis "(NR)

ANEXO XXXIX (*Redação dada pelo(a) Instrução Normativa 7/2011/SDA/MAPA*)

Redação(ões) Anterior(es)

Espécies de sementes de origem do Reino Unido para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Bardana	Arctium lappa
Alho-porró	Allium porrum
Couve-chinesa	Brassica campestris var. pekinensis
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Repolho	Brassica oleracea var. capitata
Brócolis	Brassica oleracea var. italica
Chicória	Cichorium endívia
Almeirão	Cichorium intybus
Funcho	Foeniculum vulgare
Tomate	Lycopersicon esculentum
Rabanete	Raphanus sativus = Raphanus acanthiformis "(NR)

ANEXO XL

Espécies de sementes de origem da Servia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Godétia	Godetia grandiflora = Godetia amoena = Clarkia amoena
Sálvia	Salvia officinalis

ANEXO XLI

Espécie de semente de origem da Síria para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

--	--

Produto Vegetal	Nome Científico
Cominho	Cuminum cyminum

ANEXO XLII

Espécie de semente de origem da Suécia para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Bardana	Arctium lappa

ANEXO XLIII

Espécies de sementes de origem da Tailândia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Couve-flor	Brassica oleracea var. botrytis
Pimentão	Capsicum annuum
Melancia	Citrullus lanatus
Melão	Cucumis melo
Abobrinha	Cucurbita pepo
Alface	Lactuca sativa
Tomate	Lycopersicon esculentum

ANEXO XLIV

Espécies de sementes de origem de Taiwan para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Mamão	Carica papaya
Tomate	Lycopersicon esculentum
Flor-de-cardeal	Salvia splendens
Berinjela	Solanum melongena

ANEXO XLV

Espécies de sementes de origem de Tanzânia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Feijão vagem	Phaseolus vulgaris
Celósia	Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa
Cosmos	Cosmos bipinnatus
Melão	Cucumis melo
Margarida-africana	Dimorphotheca sinuata
Impatiens	Impatiens balsamina
Alface	Lactuca sativa
Sálvia	Salvia farinácea

Tagetes	Tagetes pátula
Capuchinha	Tropaeolum majus
Zinnia	Zinnia elegans

ANEXO XLVI

Espécies de sementes de origem de Turquia para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Cebola	Allium cepa
Melão	Cucumis melo
Cominho	Cuminum cyminum
Sálvia	Salvia officinalis
Sálvia	Salvia officinalis

ANEXO XLVII

Espécie de semente de origem de Uruguai para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Festuca	Festuca arundinacea

ANEXO XLVIII

Espécies de sementes de origem do Vietnã para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Pimentão	Capsicum annum
Pimenta	Capsicum frutescens
Melão	Cucumis melo

ANEXO XLIX

Espécie de semente de origem de Zâmbia para a qual serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Zinnia	Zinnia elegans

ANEXO L

Espécies de sementes de origem do Zimbabue para as quais serão exigidas as declarações adicionais conforme especificado no art. 2º desta Instrução Normativa, para importação de sementes destinadas à propagação.

Produto Vegetal	Nome Científico
Celósia	Celosia argentea=Celosia cristata=Celosia plumosa
Cosmos	Cosmos bipinnatus

Margarida-africana	Dimorphotheca sinuata
Papoula da Calif6rnia	Eschscholzia californica
S6lvia	Salvia farin6cea
Tagetes	Tagetes p6tula
Capuchinha	Tropaeolum majus

D.O.U., 31/12/2010 - Se76o 1